

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 26 DE
ABRIL DE 2007:- - - - -**

- - - - - Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano dois mil e sete, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente da Câmara, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Vitor Manuel Castro Lemos, Joaquim Luís Nobre Pereira, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, António Carvalho Martins, Mário da Cunha Guimarães e Augusto Patrício Lima Rocha. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas. **PERÍODO DE**

ANTES DA ORDEM DO DIA: - COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL DE 1974. - O Presidente da Câmara propôs a aprovação de um voto de saudação à Revolução do 25 de Abril de 1974.

ALARGAMENTO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DA PSP - O Presidente da Câmara deu conhecimento de uma reunião que manteve com o Comandante Distrital da PSP, na qual este lhe comunicou a forma como rentabilizou os meios humanos disponíveis, destacando cerca de metade dos elementos que se encontravam em funções administrativas e burocráticas, para o trabalho de exterior, além de ter aumentado a vigilância através da criação de circuitos percorridos por agentes automobilizados. Mais acrescentou que deve ser registado na acta, desta reunião de Câmara Municipal o *público louvor da Autarquia* ao esforço desenvolvido pela PSP de Viana do Castelo, especialmente pelo seu Comando, na ocupação da nova área sob sua jurisdição, garantindo a segurança de pessoas e bens das cinco freguesias e reforçando a confiança das populações nas forças da autoridade como tem sido atestado pelos Presidentes de Junta e pelos residentes. Entende contudo que é obrigação desta Câmara Municipal continuar a

desenvolver esforços junto do Ministério da Administração Interna para que haja um reforço do número de efectivos da Corporação de Viana do Castelo. **ELEIÇÃO DE NOVOS JUÍZES DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL** - O vereador Carvalho Martins congratulou-se pelo facto de ter sido recentemente eleito para o Tribunal Constitucional o Doutor Carlos Cadilha, ilustre cidadão de Viana do Castelo. Voto de congratulação imediatamente subscrito pelo Presidente da Câmara que agradeceu a iniciativa do Vereador, uma vez que a nomeação tinha sido proposta pelo Grupo Parlamentar Socialista e não lhe cabia naturalmente congratular-se com diligência própria. **OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA PONTE EIFFEL:** O vereador Carvalho Martins voltou a referir-se a este assunto, referindo que os trabalhos continuam praticamente parados e que é sua convicção de que enquanto a REFER tiver o seu problema resolvido a obra não terá o adequado desenvolvimento, pelo que sustentou a tomada de uma atitude radical relativamente à passagem de comboios sobre a ponte. **VENDA DO TERRENO DO LOGRADOURO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE SUBTERRÂNEO** - O vereador Carvalho Martins propôs que o produto da venda do terreno destinado à construção do parque subterrâneo da Câmara Municipal fosse aplicado na redução das dívidas às Juntas de Freguesia e a fornecedores, ao que o Presidente respondeu ser ele o responsável pela gestão financeira da Autarquia e saber bem onde aplicar a verba recebida.. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:**- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- ✍ **ALTERAÇÕES À POSTURA DE TRÂNSITO - CAMPO D'AGONIA E RUA DA ARGAÇOSA;**
- ✍ **ADJUDICAÇÃO DO MOBILIÁRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os vereadores, Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Augusto Patrício. **ORDEM DO DIA:**- Presente a ordem de trabalhos, foram acerca

dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções: **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA**

REUNIÃO DE 11 DE ABRIL:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 11 de Abril corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os vereadores, Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Augusto Patrício. **(02) NOVO REGIME DO**

ARRENDAMENTO URBANO – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO MUNICIPAL: - Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “ PROPOSTA - Na reunião realizada no dia 13 de Setembro de 2006, foi deliberado, em execução do disposto no Decreto-Lei nº 161/06 de 08 de Agosto, constituir a Comissão de Avaliação Municipal, tendo também, sido delegados poderes no Presidente da Câmara para designar o representante da Câmara em tal Comissão e praticar todos os actos necessários à sua implementação. Em execução desta deliberação nomeei o Engenheiro José Barbosa Viana representante da Câmara Municipal e Presidente da Comissão, o qual, por sua vez, convidou várias entidades a participar na mesma Comissão, designando os respectivos representantes. Todavia, a constituição desta Comissão tem-se revelado algo difícil, aguardando-se ainda a indicação dos representantes de algumas das entidades que devem compor este órgão, atraso este que não é compatível com a necessidade de dar o devido andamento a alguns requerimentos entretanto apresentados. Nestes termos, proponho que, transitoriamente, as competências previstas nos artigos 14 e 19 do Decreto-Lei nº 161/06 de 08 de Agosto, sejam asseguradas por esta Câmara Municipal através de um Núcleo de Acompanhamento composto pelos seguintes funcionários: Arquitecta Diana Garrido (Coordenadora); Engenheira Maria da Cruz Ramos (Assessoria técnica); Drº Daniel Magalhães (Assessoria Jurídica); Paulo Delgado (Apoio informático) e

Célia Maria Miranda Vital (Apoio Administrativo) . “ A Câmara Municipal deliberou, nos termos e ao abrigo do artº 21º do Decreto-Lei nº 161/06 de 08 de Agosto, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(03) PROTOCOLO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA MAIOR – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA CAPELA DAS ALMAS – COMPARTICIPAÇÃO:** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: “ PROPOSTA:

PROTOCOLO

Entre:

Câmara Municipal de Viana do Castelo

E

Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria Maior,

É celebrado o presente Protocolo de Cooperação técnica e financeira:

I

O Órgão de Gestão do ON – Operação Norte, aprovou uma comparticipação do montante de 165.821,25 euros, correspondente a 75% do valor elegível do projecto, de Beneficiação da Capela das Almas devendo a contrapartida nacional, do montante de 55.273,75 euros, correspondente a 25% daquele valor, ser suportada em partes iguais pela Fábrica da Igreja e pela Câmara Municipal.

II

O montante da comparticipação da Câmara Municipal, no montante de 27.636,88 euros, será pago, mediante transferências para a Fábrica da Igreja, no prazo de 30 dias contado da apresentação dos

competentes autos de medição e facturas, e proporcionalmente à sua quota-parte de responsabilidade no valor de cada factura.

III

A Câmara Municipal reserva-se o direito de fiscalizar o desenvolvimento da obra e a sua conformidade ao projecto aprovado, devendo prestar todo o apoio e colaboração técnica que lhe seja solicitado pela Fábrica da Igreja, na sua qualidade de dona da obra.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(04) BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL**

1205/CASTELO DO NEIVA – EXPROPRIAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO –

RECTIFICAÇÃO: Foi presente o ofício da DGAL, registado na secção de Expediente Geral sob o número 4988, em 28 de Março findo, através do qual este serviço solicita à Câmara Municipal a rectificação da deliberação tomada na reunião de 21 de Junho de 2006, de forma a sanar algumas deficiências no mesmo ofício apontadas, pelo que a Câmara Municipal, dando cumprimento ao solicitado deliberou rectificar a aludida deliberação, que passará a constar da forma seguinte:: Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1205 – CASTELO DE NEIVA - O Caminho Municipal 1205 é um eixo viário estruturante da freguesia de Castelo de Neiva, ligando a antiga Estrada Nacional 13-3 à praia. É através desta estrutura viária que se efectua o acesso ao lado poente da freguesia, à praia, portinho de pesca, campo de jogos, extensão de saúde, capela, Escola EB 2,3 e ao Centro Social. A intensidade de tráfego automóvel crescente, os problemas de segurança dos peões, nomeadamente dos alunos das escolas do Ensino Básico e da EB 2,3 e a necessidade de infra-estruturas de águas residuais e abastecimento de água levaram a Autarquia a executar um projecto de requalificação deste Caminho Municipal que inclui a

execução das respectivas infra-estruturas e passeios ao longo do seu traçado. A Câmara Municipal e a Junta de Freguesia têm vindo a acordar com proprietários de terrenos confinantes com o Caminho Municipal 1205, as cedências dos terrenos necessários a esta obra de beneficiação e dos passeios de apoio para os peões. A Junta de Freguesia e a Câmara Municipal efectuaram acordos com cerca de 100 proprietários, para a cedência dos terrenos necessários às obras de requalificação do Caminho Municipal ao longo destes últimos quatro anos, não sendo no entanto possível chegar a acordo com os proprietários de 7 parcelas de terrenos. Sendo esta via uma infra-estrutura viária relevante para o desenvolvimento da freguesia, com problemas graves de segurança de peões e dos alunos das escolas, e não sendo possível por negociação amigável a disponibilização dos terrenos necessários às obras de beneficiação deste Caminho Municipal, propõe-se a expropriação por utilidade pública dos terrenos necessários, de acordo com a planta anexa. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea c) do nº 7 do artº 64º da lei nº 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta e, em consequência, nos termos do número 5 do artigo 13º e ao abrigo do artigo 14º número 2, conjugado com os artigos 10º, 11º e 15º todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, solicitar a sua excelência o Ministro da Tutela que declare a utilidade pública da expropriação e autorize a posse administrativa das parcelas de terreno constantes do mapa adiante transcrito, necessárias à realização da obra de “Beneficiação do Caminho Municipal 1205 – Castelo de Neiva“, todas a desanexar dos prédios sitos na freguesia de Castelo de Neiva, do concelho de Viana do Castelo. O presente pedido de declaração de utilidade pública funda-se nos seguintes pressupostos e requisitos, conforme dispõe o art.º 10º do referido diploma legal: a) Decorrida a fase de aquisição amigável das parcelas de terreno necessárias à obra, não foi possível obter o acordo de nenhum dos proprietários das referidas parcelas. b) A previsão estimada dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 56.674 €uros; c) O previsto no Plano Director Municipal de Viana do Castelo para os imóveis a expropriar e para a zona da sua localização: “ **1** – As parcelas assinaladas e nomeadas de A a G são abrangidas pelo Plano Director Municipal de Viana do

Castelo – Declaração publicada no D. R. nº 301, Série II, 7º Suplemento, de 31 de Dezembro de 1991, com Alteração ao Regulamento – Declaração nº 91/98, publicada no D.R. nº 66, Série II, de 19 de Março de 1998.

2 - De acordo com a Planta de Ordenamento que integra o referido instrumento de gestão territorial: **a)** As parcelas A e B integram a classe “Espaços Urbanizáveis”, categoria “Áreas para Equipamentos Previstos”; **b)** As parcelas C e D integram a classe “Espaços Urbanos”, categoria “Aglomerados Urbanos”; **c)** A parcela E integra a classe “Espaços Urbanizáveis”, categoria “Áreas de Habitat Disperso”; **d)** As parcelas F e G integram a classe “Espaços Urbanizáveis”, categoria “Áreas de Risco”. **3** - De acordo com a Planta de Condicionantes em vigor: **a)** As parcelas A, B, C e D são abrangidos por uma Zona de protecção ao Património Classificado ou em vias de Classificação. **4** – Informa-se ainda que, de acordo com a Planta de Ordenamento da proposta de revisão do Plano Director Municipal, que esteve em Inquérito Público entre 28 de Agosto e 31 de Outubro de 1996, as parcelas possuem a seguinte classificação: **a)** As parcelas A e B integram o Solo Urbano, classe “Solo de Urbanização Programada” e categoria “Zonas de Equipamentos Propostos”; **b)** as parcelas C e D integram o Solo Urbano, classe “Solo Urbanizado” e categoria “Zonas de Construção de Colmatação/Continuidade”; **c)** A parcela E integra o Solo Urbano, classe “Solo de Urbanização Programada” e categoria “Zonas de Construção de Tipo II”; **d)** As parcelas F e G integram o Solo Urbano, classe “Solo Urbanizado” e categoria “Zonas de Construção de Colmatação/Continuidade. “

PARCELA	PROPRIETÁRIO	ARTIGO	REGISTO	ÁREAS*
A	Manuel Fernandes da Cunha	3224-R	1621-Castelo Neiva	520 m ²
B	Manuel Fernandes da Cunha	3211-R	54482 a fls. 187v Livro B 137	34,5 m ²
C	Isabel Alves da Costa	2997-R	80618 a fls 34v Livro B 204	108 m ²
D	Isabel Alves da Costa	1418 U	Omisso	59,4 m ²
E	Manuel dos Santos Neiva	2423-R	90573 fls 104v Livro B 230	30,6 m ²
F	Zaida Maria Martins Fernandes Caixa Geral Depósitos S.A.(interessada)	1207-U/Fracção B	2974 Castelo Neiva	15,5 m ²
G	Ana Paula Dias Fernandes Rocha Caixa Geral Depósitos S.A.(interessada)	1207-U/Fracção A	2974 Castelo Neiva	28,2 m ²

*As áreas indicadas correspondem às parcelas a desanexar dos prédios que respectivamente lhes vão referidos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(05) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CHAFÉ:** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA: -

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

I Introdução

O Município tem em curso o processo de construção/requalificação do Parque Educativo Municipal, em consonância com os objectivos definidos na Carta Educativa Municipal.

No quadro das acções previstas encontra-se a ampliação/ remodelação da Escola do 1º Ciclo de Chafé Igreja – 8 salas, cuja intervenção abarca a construção de um novo corpo para cantina, áreas de apoio, a requalificação das 8 salas de aula e os arranjos do espaço exterior num investimento de € 650 000.

A concretização desta intervenção implica a demolição da actual cantina bem como a deslocação de 2 turmas para instalações exteriores de forma a permitir a concretização das obras.

Avaliadas as possibilidades existentes na comunidade local e no sentido de minimizar os efeitos desta situação na vida dos alunos e, sobretudo, na das famílias, concluiu-se pela transferência do funcionamento de 2 turmas e do serviço de refeições para as instalações da Casa de S. Sebastião (Iar Centro de Dia) do Centro Social e Paroquial de Chafé.

Assim e tendo em vista a concretização desta colaboração, o Município de Viana do Castelo, representado pelo seu Presidente Dr. Defensor Moura e o Centro Social e Paroquial de Chafé, representado pelo seu Presidente, Padre José Joaquim Rodrigues Torres, acordam no seguinte Protocolo:

Objecto

O presente Protocolo tem como objecto a cedência das instalações para funcionamento de 2 turmas do 1º Ciclo e fornecimento de refeições aos alunos da Escola do 1º Ciclo de Chafé entre 10 de Abril e 30 de Outubro de 2007.

III

Obrigações do Centro Paroquial de Chafé

O C. S. P. de Chafé disponibiliza ao Município nos meses de Abril, Maio, Junho, Setembro e Outubro 2 salas do edifício do Lar de S. Sebastião para aí serem instaladas 2 turmas da Escola do 1º Ciclo de Chafé, logo que verificada a conformidade das suas condições de funcionamento pelos serviços do Ministério da Educação.

O C.S.P. de Chafé compromete-se a fornecer um total de 54 refeições por dia aos alunos da Escola do 1º Ciclo de Chafé enquanto durarem as obras no edifício da escola.

IV

Obrigações do Município de Viana do Castelo

O Município de Viana do Castelo obriga-se ao pagamento de uma verba de € 250/mês por cada uma das salas cedidas para funcionamento das 2 turmas da Escola do 1º ciclo, bem como ao pagamento ao C.S.P. de Chafé de um montante de € 2,6/refeição servida.

O processamento das verbas devidas será feito após o envio pelo C.S.P. de Chafé da nota mensal de encargos respectiva.

O Município de Viana do Castelo compromete-se a reforçar o pessoal da cozinha da Casa de S. Sebastião com uma funcionária cozinheira, bem como a disponibilizar recursos humanos para acompanhamento do serviço de refeições.

V

Disposições Finais

O presente protocolo é válido pelo período definido em II, podendo em caso excepcional prolongar-se até 30 de Novembro de 2007.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins

Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(06) PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE**

TRÂNSITO: – Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA: - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE TRÂNSITO. A Postura de Regulamentação do Trânsito na Área da Cidade de Viana do Castelo – Freguesias de Monserrate, Santa Maria Maior e Meadela – prevê no Cap. VI – Comissão de Trânsito, artigo 46º que “ *Como órgão consultivo do Município de Viana do Castelo, existirá uma Comissão de Trânsito*” sob proposta da Câmara Municipal, “ *que terá por função dar parecer sobre todas as alterações à Postura, por iniciativa de qualquer dos órgãos municipais e prestar todo o demais apoio e assessoria em matéria de estudos ou projectos relativos á circulação de veículos e peões.*”.

Propõe-se que integrem a Comissão de Trânsito, para além da Câmara Municipal, um representante da Polícia de Segurança Pública, um representante da Guarda Nacional Republicana, um representante da Direcção Geral de Viação, um representante da Direcção de Estradas, um representante da Assembleia Municipal, um representante da Associação Empresarial de Viana do Castelo, um representante de cada uma das Juntas de Freguesia de Monserrate, Santa Maria Maior e Meadela e o Coordenador do Serviço Municipal de Protecção Civil. A Comissão de Trânsito apresentará uma proposta de regulamento e funcionamento para ser apreciada e aprovado pela Câmara Municipal. (a) José Maria Costa. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(07) ACTIVIDADES**

DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL: – Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA: - ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL: - A Câmara Municipal vai promover um conjunto de actividades de sensibilização e educação ambiental referentes à conservação dos espaços naturais, rede natura, orla costeira e praias fluviais. Algumas destas acções integram-se num projecto alargado à Valimar, nomeadamente ao Valimar Natura que visa promover e

ordenar o ecoturismo e a sustentabilidade da Rede Natura. As acções de animação e educação ambiental envolverão espaços de debate e de reflexão sobre espaços naturais, produção de materiais e conteúdos informativos, acções de educação ambiental nos próprios espaços naturais. Propõe-se a autorização de realização de despesas até ao montante de 10.000 Euros para a realização destas actividades durante o ano de 2007. (a) José Maria Costa” A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(08) ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO DE EXPLORAÇÃO DO CAFÉ TEATRO: -**

Foi presente o processo em título acompanhado da acta da Comissão de Análise de propostas que seguidamente se transcreve: -

**ACTA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS
RELATIVAS AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA “CONCESSÃO DE
EXPLORAÇÃO DO CAFÉ-TEATRO”**

2ª ACTA

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete, reuniu a Comissão para análise de propostas do concurso mencionado em epígrafe, constituída pelo Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Luís Filipe Neiva Marques, como Presidente da mencionada Comissão, o Chefe de Divisão de Acção Cultural, Drº António Cunha Leal e pelo Arqº Francisco Manuel Marques Franco. -----

A Comissão deliberou, na sua reunião de vinte e seis de Março do corrente ano, solicitar esclarecimentos aos concorrentes nºs 1, 2 e 4, tendo obtido resposta apenas dos concorrentes 1 e 4, o que, todavia, não obsta a que a proposta do outro concorrente seja também objecto da devida ponderação e avaliação.

A análise comparativa das propostas versou separadamente, cada um dos três critérios de avaliação, pela ordem da respectiva importância:

1º - PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL

Neste item ponderou-se apenas a parte da programação cultural a que o concorrente se comprometeu, em termos de poder ficar contratualmente vinculado, e que possa ser objecto de adequada fiscalização, por se encontrar devidamente quantificada.

Posto isto, a Comissão entende que a programação proposta pelo concorrente nº 1 (Eventos David Martins) é aquela que, quer qualitativa, quer quantitativamente, apresenta maiores vantagens e melhor se adequa à política cultural da Câmara Municipal.

Se o critério da qualidade pudesse merecer contestação, já o aspecto quantitativo põe em evidência a vantagem desta proposta, relativamente às demais, conforme se alcança do quadro anexo.

A programação cultural, proposta pelo concorrente nº 4 (Bartolomeu Matos Cepa e outros), se bem que também venha ao encontro do interesse municipal de criação de um espaço cultural complementar ao Teatro Sá de Miranda, não é tão ambicioso como o daquele, merecendo, todavia, uma classificação elevada.

Já a programação cultural apresentada pelo concorrente nº 2 (António Carlos Meira de Carvalho), perde, relativamente àquelas duas, quer sob uma perspectiva qualitativa, quer sobre uma perspectiva quantitativa, merecendo, por isso, uma classificação inferior à daqueles, se bem que positiva.

2º - PROJECTO DE INVESTIMENTO

O interesse da consideração deste critério tem a ver com a qualidade e adequabilidade do equipamento e mobiliário com que se pretende dotar o espaço do Café-Teatro, e aqui podemos distinguir, basicamente, dois grupos, o equipamento de som e luz e o equipamento e mobiliário de “café”.

Quanto ao primeiro, a proposta do concorrente nº 1 (Eventos David Martins) é também a mais satisfatória, porquanto se propõe adquirir equipamento no valor de € 74.000,00, enquanto a proposta do concorrente nº 4 (Bartolomeu de Matos e Cepa e outros) é de tão-só € 24.000,00, não tendo o concorrente nº 2 (António Carlos Meira de Carvalho) discriminado os valores de estimativa orçamental.

Quanto ao segundo grupo, o concorrente nº 1 (Eventos David Martins) não indica os valores estimados do equipamento proposto (se bem que pareça tratar-se de um investimento elevado), o concorrente nº 4 (Bartolomeu de Matos e Cepa e outros) apresenta valor de aproximadamente € 36.000,00, e, como se disse acima, o concorrente nº 2 (António Carlos Meira de Carvalho) não discrimina os valores do investimento.

Todavia, os elementos que nos foram fornecidos pelos concorrentes apenas permitem estabelecer uma graduação pela simples comparação dos valores globais propostos, nos seguintes termos:

- Concorrente nº 1 - € 74.000,00
- Concorrente nº 2 - € 60.000,00
- Concorrente nº 4 - € 56.000,00

CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

As contrapartidas financeiras oferecidas são:

- Concorrente nº 1 - € 100,00
- Concorrente nº 2 - € 100,00
- Concorrente nº 4 - € 550,00

Por último, há que salientar que a proposta do concorrente nº 1 (Eventos David Martins), dado o diferente conceito que pretende imprimir no estabelecimento (sala de espectáculos complementar ao Teatro Municipal Sá de Miranda), envolve a realização de alguns investimentos por parte da Câmara Municipal, cujo montante rondará os € 15.300,00 (onde se incluem as verbas de € 3.000,00 para as cortinas e de € 2.000,00 para a consola de régie técnica).

Com excepção dos “dimmers”, o equipamento cuja aquisição se propõe seja feita pela Câmara Municipal não é proposto por nenhum outro concorrente, entendendo a Comissão que, efectivamente, se trata de equipamento com que o espaço do Café-Teatro deveria estar dotado, independentemente da pessoa do concessionário ou do conceito de exploração proposto, todavia, esta é uma questão cuja ponderação entendemos competir mais propriamente à Câmara Municipal, dado envolver um investimento público que não se encontrava previsto.

Concluída a análise, elaborou-se o seguinte quadro, com aplicação dos coeficientes de ponderação e avaliação final:

Nº	CONCORRENTES	QUALIDADE PROJECTO ANIMAÇÃO CULTURAL 60%	INVESTIMENTO 35%	PREÇO 5%	AVALIAÇÃO FINAL
1	Eventos David Martins	5 (30)	5 (17,5)	100€/m 1(0,5)	48
2	António Carlos Meira Carvalho	3 (18)	4 (14,0)	100€/m 1 (0,5)	32,5
4	Bartolomeu Matos Cepa e outros	4 (24)	4 (14,0)	550€/m 5 (2,5)	40,5

Assim, a Comissão, tendo em atenção o conteúdo das propostas apresentadas, deliberou, por unanimidade, propor que a referida concessão de exploração seja adjudicada ao CONCORRENTE Nº 1: EVENTOS DAVID MARTINS, por a sua proposta ser considerada a mais conveniente, pelo valor mensal de € 100,00 (cem euros).

ANEXO PERIODICIDADE DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL

A falta de resposta do concorrente nº 2 ao pedido de esclarecimentos adicionais impediu a possibilidade de se proceder a adequada comparação da sua oferta cultural com a dos outros dois candidatos, daí o quadro apenas incluir os dados relativos aos concorrentes nºs 1 e 4.

PERIODICIDADE	CONCORRENTE Nº 1	CONCORRENTE Nº 4
Diariamente	-----	Bibliocafé Internet s/ fios e fixa
Semanalmente	1 Vídeo Concerto 1 Projecção de cinema (Adultos e jovens) 1 Projecção de cinema (infantil) 1 Espectáculo de artes performativas	Concertos musicais (+4) (Out./Abril - semanalmente) (Maio/Setembro – bi-semanalmente)
Quinzenalmente	-----	Jam Session (26/ano)
Mensal	1 Colóquio / Conferência/ Apresentação de livro	Espectáculos de Palco (10)
Bi-mensal	1 Lançamento de trabalho discográfico 1 Programa de rádio ao vivo 1 “Noche Latina”	-----
Semestral	1 Feira do Livro 1 Feira da Música	-----
Anual	5 Concertos pedagógicos (AquiJazz) 5 Concertos pedagógicos (música e dança afro-cubanas) 1 Ciclo de Concertos Pedagógicos Concertos de Música Erudita 2 Espectáculos de Fado 2 Concertos e Jams 1 Ciclo-Música para Bebés 2 DJ Promo 1 Desfile de Moda 1 Concerto de Natal	Concurso de Música (c/ 4 a 5 eliminatória e 1 final c/ edição de C.D.) 5 Exposições temporárias de arte contemporânea (c/edição de catálogo)

A Câmara Municipal após detida apreciação das diversas propostas, bem como da acta transcrita, deliberou proceder à adjudicação da concessão de exploração do Café Teatro à Firma Eventos David Martins, nos termos propostos pela Comissão. Mais foi deliberado proceder, nos termos do disposto nos termos do artigo 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a audiência prévia dos interessados, pelo prazo de 10 dias, findo o qual e na falta de resposta o presente projecto de deliberação se converterá em definitivo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins Mário Guimarães e Patricio Rocha. **(09) COMPARTICIPAÇÃO NO**

PROJECTO DE URBANISMO COMERCIAL “ VIVER O COMÉRCIO VIVER VIANA ” –

TRANSFERÊNCIA À VIANA FESTAS: - Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA: - COMPARTICIPAÇÃO NO PROJECTO DE URBANISMO

COMERCIAL “VIVER O COMÉRCIO VIVER VIANA” – TRANSFERÊNCIA À VIANA FESTAS_A

Associação Promotora das Festas da Cidade – Vianafestas – no âmbito da sua acção na dinamização do

tecido económico do Centro Histórico de Viana do Castelo, dando sequência ao PROCOM e em parceria

com a Associação Empresarial de Viana do Castelo, candidatou e viu aprovada ao URBCOM, Programa de

Incentivo a Projectos de Urbanismo Comercial, a constituição de uma Unidade de Acompanhamento e

Coordenação do Projecto de Urbanismo Comercial (U.A.C.), a ser coordenada por um Gestor de Centro

Urbano e com o objectivo de desenvolver um projecto de animação e dinamização do comércio da cidade,

entendido como um verdadeiro Centro Comercial ao ar livre. O Projecto aprovado, que terá de ser

executado até 30.06.2008, atinge o valor elegível de € 183.813,08, participado a 70%, no valor de €

127.804,81. Os restantes € 56.008,27, para encargos de pessoal (Gestor e Técnico de Marketing), actividades e

equipamento provêm de autofinanciamento (€ 39.008,27), e da participação da Câmara Municipal e

Associação Empresarial. Assim, os € 17.000,00 serão assumidos, em partes iguais, por estas entidades.

Proponho, portanto, se atribua à Vianafestas o valor de € 8.500,00, destinado a participar os custos com

o pessoal. (a) Flora Silva” A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º

64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por

unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria

Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins Mário Guimarães e Patrício

Rocha. **(10) XII EXPOSIÇÃO CANINA NACIONAL DE VIANA DO CASTELO:** - A Câmara

Municipal deliberou remeter a apreciação deste assunto para uma próxima reunião camarária. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora

Passos Silva, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, António Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(11)**

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações

ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA			Número 7		
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	020101	Matérias-primas e subsidiárias	4.000,00	2.000,00	
01	020203	Conservação de bens	44.000,00	4.000,00	
01	020225	Outros serviços	365.554,00	15.000,00	
01	0405010201	Processo eleitoral	60.000,00		5.000,00
01	0405010209	Outros	785.825,00		70.000,00
01	08010101	Emp. Públicas Municipais e Intermunicipais	272.000,00		13.000,00
01	0805010202	Sedes de Juntas e Centros cívicos	275.000,00		100.000,00
01	0805010206	Viação rural	1.893.571,45		50.000,00
01	0805010207	Pavilhões Desportivos	75.000,00		50.000,00
01	0805010209	Outras transferências	474.292,01		85.000,00
01	080701	Instituições sem fins lucrativos	888.000,00		20.000,00
01	080802	Outras	50.000,00	20.000,00	
02	020104	Limpeza e higiene	17.000,00	2.000,00	
02	020107	Vestuários e artigos pessoais	45.000,00	30.000,00	
02	020225	Outros serviços	93.000,00	5.000,00	
02	070107	Equipamento de Informática	353.000,00	5.000,00	
02	070108	Software informático	202.000,00		63.000,00
03	020112	Material de transporte – Peças	57.000,00		15.000,00
03	020203	Conservação de Bens	87.000,00		4.000,00
03	02021209	Outros	10.500,00	10.000,00	
03	06020305	Outras despesas correntes – Diversas – Outras	16.000,00	5.000,00	
03	07010201	Construção	46.000,00		55.000,00
03	0701030101	Paços do Concelho	152.898,32		15.000,00
03	0701030199	Outros	168.473,51		50.000,00
03	07010399	Outros	340.483,89		50.000,00
03	07010402	Sistema de Drenagem de águas residuais	3.389.270,81		300.000,00
03	07010406	Captação e Distribuição de água	1.490.669,52		99.000,00
03	0701049901	Zonas industriais	1.997.391,56		30.000,00
03	0701049904	Centros cívicos	50.000,00		50.000,00
03	07011002	Outro	582.000,00	321.000,00	
03	0703030701	Rede viária Municipal – Conservação	490.000,00	90.000,00	
03	07030308	Viadutos e obras complementares	4.628.149,93		81.000,00
03	07030309	Arranjos urbanísticos	960.000,00	675.000,00	
03	07030310	Arranjos Praias	718.042,27	131.000,00	
03	07030312	Arruamentos Urbanos	1.463.888,17		170.000,00
03	07030313	Arranjos de Rios/Ribeiros/Veigas	674.379,12	103.000,00	
04	020220	Outros trabalhos especializados	885.000,00		56.000,00
04	020225	Outros serviços	493.000,00	20.000,00	
04	070101	Terrenos	220.000,00		40.000,00
04	0701030201	Bibliotecas	603.000,00	115.000,00	
04	0701030202	Museus	324.451,24		35.000,00
04	0701030209	Outros	1.405.000,00		150.000,00
04	07010305	Escolas	1.708.252,22		32.000,00
04	0701049906	Obras Diversas	160.000,00		45.000,00
04	070108	Software Informático	7.000,00		8.000,00
04	07011002	Outro	257.000,00		30.000,00
04	070111	Ferramentas e Utensílios	18.000,00	15.000,00	
04	07011501	Estudos e projectos	103.000,00	15.000,00	
05	01011301	Subsídios de refeição – Pessoal Quadros	97.724,69		2.000,00
05	01011302	Subsídio de refeição – Pessoal Q.O. situação	4.551,37	2.000,00	
05	020220	Outros trabalhos especializados	324.000,00	25.000,00	
05	020225	Outros serviços	332.000,00	32.000,00	
05	070109	Equipamento administrativo	3.000,00	1.000,00	
05	07011501	Estudos e projectos	370.000,00	130.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:			1.773.000,00		1.773.000,00

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES						Número: 7	
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
01	0805010202	2002 A 17	Centros cívicos	125.000,00		50.000,00	
01	0805010202	2002 A 18	Sedes da Junta	150.000,00		50.000,00	
01	0805010209	2002 A 21	Cemitérios	150.000,00		50.000,00	
01	0805010207	2002 A 24	Instalações desportivas	75.000,00		50.000,00	
01	0805010206	2002 A 25	Viação rural	1.650.000,00		50.000,00	
01	0405010209	2002 A 41	Conservação e reparação parque escolar	10.000,00		50.000,00	
01	0805010209	2002 A 43	Valorização ambiental e limpeza de praias	55.000,00		35.000,00	
01	08010101	2003 A 3	Empresas intermunicipais	272.000,00		13.000,00	
01	080701	2003 A 8	Piscinas de Barroelas	198.750,00	35.750,00		
01	080701	2003 A 9	Centro Hípico de Viana do Castelo	14.250,00		55.750,00	
01	080802	2005 A 8	Comparticipação de obras particulares	50.000,00	20.000,00		
01	0405010209	2005 A 13	Arranjos urbanísticos	80.000,00		20.000,00	
04	020220	2006 A 8	Natação esc. municipais (Barroelas/Atlântico)	214.000,00		16.000,00	
04	020220	2006 A 14	Segurança Balnear – bandeiras Azuis	105.000,00		25.000,00	
05	020225	2007.A.15	Programa Limpeza Florestal	172.000,00	22.000,00		
04	020225	2007.A.38	Acção Social Escolar	90.000,00	20.000,00		
04	020220	2007 A. 50	Iniciação Música	105.000,00		15.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições				97.750,00		479.750,00	

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO APLANO DE INVESTIMENTOS						Número: 7	
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
04	07011501	2002 I 5	Estudos e projectos	25.000,00	15.000,00		
04	07010305	2002 I 9	Centro Escolar da Meadela	317.903,39		80.000,00	
04	0701030209	2002 I 26	Coliseu	1.100.000,00		150.000,00	
03	07030309	2002 I 31	Qualificação a arranjos urbanísticos	150.000,00	35.000,00		
03	07010201	2002 I 40	Habitação Social Neiva	25.000,00		50.000,00	
03	07010201	2002 I 43	Auto-construção	10.000,00		5.000,00	
03	07010399	2002 I 56	Reabilitação de edifícios degradados	30.000,00		50.000,00	
05	07011501	2002 I 73	Estudos e projectos	126.000,00	110.000,00		
03	0703030701	2002 I 77	Conservação da rede viária municipal	490.000,00	90.000,00		
03	07030312	2002 I 86	Req. Rua General Luís do Rego e Largo 9 de Abril	308.888,17		170.000,00	
03	07011002	2002 I 87	Mobiliário Urbano	94.000,00		21.000,00	
04	07010305	2002 I 98	Ampliações e beneficiações	390.000,00	50.000,00		
04	070101	2002 I 100	Aquisição de terrenos	200.000,00		40.000,00	
03	07030309	2002 I 109	Bairro de Darque (IGAPHE)	145.000,00	140.000,00		
03	07011002	2002 I 126	Mobiliário e equipamento	378.000,00	320.000,00		
03	07011002	2002 I 136	Equipamento básico	110.000,00	22.000,00		
04	07011002	2002 I 136	Equipamento básico	39.000,00	2.000,00		
04	0701030201	2002 I 139	Biblioteca Municipal	603.000,00	115.000,00		
05	070109	2002 I 144	Equipamento administrativo	3.000,00	1.000,00		
04	070111	2002 I 145	Ferramentas e utensílios	18.000,00	15.000,00		
03	07030313	2002 I 168	Ribeira de São Vicente	90.000,00		10.000,00	
03	07030313	2002 I 172	Valorização ambiental do Neiva	23.000,00	18.000,00		
03	07010402	2002 I 179	Infra-estruturas Mazarefes/Vila Franca – 1ª fase	442.765,23		85.000,00	
04	0701049906	2003 I 9	Construção de equipamentos náuticos	75.000,00		25.000,00	
03	0701049904	2003 I 18	Centro cívicos – freguesias	50.000,00		50.000,00	
03	07030309	2003 I 20	Outras requalificações urbanísticas	545.000,00	520.000,00		
02	070107	2003 I 21	Equipamento informático	85.000,00	5.000,00		
04	07010305	2004 I 5	Centro Escolar de Mujães	8.000,00		2.000,00	
05	07011501	2004 I 8	Plano de Pormenor de Darque	25.000,00	20.000,00		

03	07010406	2004 I 16	Reservatórios, condutas adutoras e distribuidoras	247.161,44		74.000,00
04	0701030202	2004 I 20	Museu arqueológico Casa dos Nichos Extensão Educ	207.451,24		35.000,00
03	0701030199	2005 I 2	Construção Armazéns Praia Norte	168.473,51		50.000,00
03	07010402	2005 I 10	Remodelação/ampli. rede drenagem Neiva/Anha/Cha	167.343,86		100.000,00
03	07010402	2005 I 11	Remodelação/ampliação rede drenagem Darque	150.000,00		50.000,00
03	07010406	2005 I 13	Reservatórios, condutas adutoras e distribuidoras	25.000,00		25.000,00
03	07030308	2005 I 24	Restabelecimentos as PI Linha Férrea	77.000,00		23.000,00
03	07030313	2005 I 26	Bacias hidrográficas Litoral Norte	100.000,00	95.000,00	
04	070108	2006 I 1	Apetrechamento informático (POSI)	7.000,00		8.000,00
03	07030308	2006 I 9	P.S. Linha férrea mazarefes	40.000,00		10.000,00
03	07030308	2006 I 10	P.S. Linha férrea Alvarães	45.000,00		30.000,00
03	07010402	2006 I 19	Alargamento rede bacia ETAR cidade	25.000,00		25.000,00
03	07010402	2006 I 20	Alargamento rede bacia ETAR Zona Industrial	40.919,19		20.000,00
03	07010402	2006 I 21	Alargamento rede bacia ETAR Lanheses	80.000,00		20.000,00
03	07030310	2006 I 23	Valorização ambiental frente marítima – Castelo do	143.459,15	128.000,00	
03	07030310	2006 I 24	Arranjo envolvente ao Forte Castelo Velho	84.229,44	3.000,00	
03	0701030101	2006 I 32	Paços Concelho – Parque Estacionam. Subterrâneo	5.000,00		5.000,00
04	07011002	2006 I 35	Audiovisitas	38.000,00		32.000,00
04	0701049906	2007 I 3	Praia Norte – Corredor ambiental/circuito manutenç.	80.000,00		20.000,00
03	07030308	2007 I 10	Avenida Rocha Paris	183.590,52		18.000,00
03	07030309	2007 I 14	Requalificação Urbana Darque	30.000,00		20.000,00
03	0701049901	2007 I 20	Zona Industrial de Neiva	20.000,00		30.000,00
03	0701030101	2007 I 26	Antigos Paços do Concelho–ampliaçãoPortais –	5.000,00		10.000,00
02	070108	2007 I 27	serviços on line	107.000,00		63.000,00
				Total de aumentos/diminuições		1.704.000,00
				Total Geral		3.574.750,00
						1.406.000,00
						3.658.750,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores

Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins

Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(12) ALTERAÇÕES À POSTURA DE TRÂNSITO -**

CAMPO D' AGONIA E RUA DA ARGAÇOSA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresenta a

proposta que seguidamente se transcreve: “ PROPOSTA – ALTERAÇÕES À POSTURA DE TRÂNSITO –

CAMPO D' AGONIA E RUA DA ARGAÇOSA: - A VianaPolis no âmbito dos trabalhos previstos no

Programa Polis vai requalificar e valorizar o Campo d' Agonia e Parque da Cidade, infraestruturando,

pavimentando e dotando-a de espaços verdes e arborização. Durante esta intervenção profunda vão ser

renovadas as infra-estruturas com rede de abastecimento de água, rede de esgotos, rede de águas pluviais,

iluminação pública e rede eléctrica. Assim, de 27 de Abril a 7 de Maio, no Campo d' Agonia e na Avª.

Campo do Castelo irão ocorrer várias alterações pontuais ao trânsito por forma a permitir a execução das

obras. Durante o período de um mês, de 26 de Abril a 26 de Maio, a circulação será interrompida na Rua da

Argaçosa (entre a Pousada da Juventude e a Praça de Touros) por motivos de obras de infra-estruturação

da VianaPolis na área do parque da Cidade. (a) José Maria Costa.” A Câmara Municipal deliberou aprovar

a transcrita proposta nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 6º da Postura de Regulamentação de Trânsito na área da Cidade de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(13)**

ADJUDICAÇÃO DO MOBILIÁRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO:-

A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no nº3 do artº 68 da Lei 169/99 de 18 de Setembro ratificar os seguintes despachos do Presidente da Câmara: a) Despacho de 23 de Abril de 2007 pelo qual adjudicou à firma Serafim Pereira Simões Sucessores, Lda. pelo montante de 203. 282, 00 euros, mais IVA à taxa legal diverso mobiliário para a Biblioteca Municipal. b) Despacho de 23 de Abril de 2007, pelo qual adjudicou à firma Serafim Pereira Simões Sucessores, Lda. pelo montante de 56.814,00 euros mais IVA à taxa legal. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(14) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO**

DOS PODERES DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(15)**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(16)**

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o

Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins Mário Guimarães e Patrício Rocha. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.